

LEIS E DECRETOS



LEI Nº 6.067, DE 18 DE ABRIL DE 2011

Denomina Raimundo Rodrigues Sobreira a Rodovia PI-120 que liga os Municípios de Valença do Piauí e Novo Oriente do Piauí (*).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Rodovia PI-120 que liga os Municípios de Valença do Piauí e Novo Oriente do Piauí passa a denominar-se Raimundo Rodrigues Sobreira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 18 de ABRIL de 2011.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(* Lei de autoria da Dep. Flora Izabel (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07-06-2000)

OF. 733



DECRETO Nº 14.456, DE 18 DE ABRIL DE 2011

Altera o Decreto nº 13.728, de 01 de julho de 2009 e o Decreto nº 13.863, de 30 de setembro de 2009, para remanejar cargos em comissão que especifica da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Governo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 13.728, de 01 de julho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica remanejado 01 (um) cargo de Assistente de Serviços I, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Governo" (NR).

Art. 2º O art. 1º do Decreto nº 13.863, de 30 de setembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam remanejados 04 (quatro) cargos de Assistente de Serviços I, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, para a Secretaria de Governo" (NR).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2011.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 18 de ABRIL de 2011.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 14.457, DE 18 DE ABRIL DE 2011

Altera o Decreto nº 12.868, de 20 de novembro de 2007, que "Renomeia e remaneja os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Saúde, para os órgãos que especifica".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

DECRETA:

Art. 1º Os cargos renomeados e remanejados pelo Decreto nº 12.868, de 20 de novembro de 2007, ficam remanejados para a Secretaria de Governo nos seguintes termos:

I - 03(três) cargos de Assessor Técnico I, Símbolo DAS-2, do Gabinete Militar para a Secretaria de Governo;

II - 02 (dois) cargos de Assistente de Serviço I, Símbolo DAS-1, do Gabinete Militar para a Secretaria de Governo;

III - 03 (três) cargos de Assistente de Serviço I, Símbolo DAS-1, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo para a Secretaria de Governo;

IV - 02 (dois) cargos de Assessor Técnico I, Símbolo DAS-2, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí para a Secretaria de Governo;

V - 02 (dois) cargos de Assessor Técnico I, Símbolo DAS-2, da Vice-governadoria para a Secretaria de Governo;

VI - 01 (um) cargo de Assessor Técnico I, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Transportes para a Secretaria de Governo;

VII - 01 (um) cargo de Assistente de Serviço I, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Transportes para a Secretaria de Governo;

VIII - 02 (dois) cargos de Assistente de Serviço I, Símbolo DAS-1, do Instituto de Terras do Piauí para a Secretaria de Governo;

IX - 01 (um) cargo de Assessor Técnico I, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico para a Secretaria de Governo;

X - 01 (um) cargo de Assistente de Serviço I, Símbolo DAS-1, da Fundação de Esportes do Piauí para a Secretaria de Governo.

Art. 2º Ficam mantidos os remanejamentos efetuados pelo Decreto nº 12.868, de 20 de novembro de 2007, não alterados por este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2011.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 18 de ABRIL de 2011.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 730



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

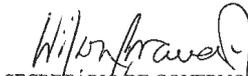
no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 000379, de 04 de março de 2011, da Secretaria de Saúde,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores, pertencentes ao quadro de pessoal da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí - EMGERPI, abaixo relacionados, à disposição da Secretaria de Saúde, a partir de 01 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, com ônus para o órgão de origem.

SERVIDORES DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
CELSO ÁREA LEÃO COSTA	146266-X	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JOSE PEDRO DE OLIVEIRA FILHO	146148-6	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
GERALDO DA COSTA E SOUSA FILHO	078485-X	AUXILIAR TÉCNICO

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 18 de abril de 2011.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 739



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

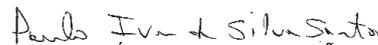
no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício CGE nº 315/2011, de 11 de abril de 2011, da Controladoria-Geral do Estado, e no Ofício nº 21.000-00779/2011 GAB-SEAD, de 12 de abril de 2011, da Secretaria de Administração,

R E S O L V E tornar sem efeito o Decreto datado de 03 de março de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 45, de 04 de março de 2011, que nomeia LUANA BARBOSA SOARES, Classificação 019, Inscrição 000437, Identidade 2202665-PI, para exercer cargo efetivo de Auditor Governamental (Área - Diversas) do quadro de pessoal da Controladoria Geral do Estado.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 18 de abril de 2011.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



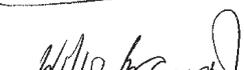
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício CGE nº 315/2011, de 11 de abril de 2011, da Controladoria-Geral do Estado, e no Ofício nº 21.000-00779/2011 GAB-SEAD, de 12 de abril de 2011, da Secretaria de Administração,

R E S O L V E tornar sem efeito o Decreto datado de 03 de março de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 45, de 04 de março de 2011, que nomeia ARNALDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA JÚNIOR, Classificação 020, Inscrição 000260, Identidade 4878734-PE, para exercer cargo efetivo de Auditor Governamental (Área - Diversas) do quadro de pessoal da Controladoria Geral do Estado.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 18 de abril de 2011.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



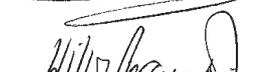
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

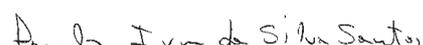
no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício CGE nº 315/2011, de 11 de abril de 2011, da Controladoria-Geral do Estado, e no Ofício nº 21.000-00779/2011 GAB-SEAD, de 12 de abril de 2011, da Secretaria de Administração,

R E S O L V E tornar sem efeito o Decreto datado de 03 de março de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 45, de 04 de março de 2011, que nomeia AMINTAS EUGÊNIO DE SOUSA FILHO, Classificação 006, Inscrição 001443, Identidade 96002270026-CE, para exercer cargo efetivo de Auditor Governamental (Área - Engenharia) do quadro de pessoal da Controladoria Geral do Estado.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 18 de abril de 2011.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



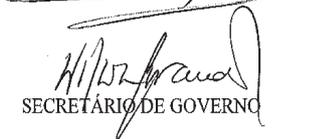
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício CGE nº 315/2011, de 11 de abril de 2011, da Controladoria-Geral do Estado, e no Ofício nº 21.000-00779/2011 GAB-SEAD, de 12 de abril de 2011, da Secretaria de Administração,

RESOLVE tornar sem efeito o Decreto datado de 03 de março de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 45, de 04 de março de 2011, que nomeia SAMUEL VIEIRA CARVALHO, Classificação 003, Inscrição 001070, Identidade 2145601-SP, para exercer cargo efetivo de Auditor Governamental (Área – Diversas) do quadro de pessoal da Controladoria Geral do Estado.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 18 de abril de 2011.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO

Paulo Ivan de Silva Santos
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício CGE nº 315/2011, de 11 de abril de 2011, da Controladoria-Geral do Estado, e no Ofício nº 21.000-00779/2011 GAB-SEAD, de 12 de abril de 2011, da Secretaria de Administração,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 10 e art. 11 da Lei Complementar nº 13, de 03 de Janeiro de 1994, alterada pela Lei Complementar nº 84 de 07 de Maio de 2007, combinado com o disposto no art. 8º da Lei Complementar nº 57, de 07 de Novembro de 2005, o candidato abaixo relacionado, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, cargo efetivo pertencente ao quadro de pessoal da Controladoria Geral do Estado:

1 – AUDITOR GOVERNAMENTAL (ÁREA – DIVERSAS)

CLSS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
024	001735	RODRIGO FROTA RODRIGUES DE ARAÚJO	118750223-RJ

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 18 de abril de 2011.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO

Paulo Ivan de Silva Santos
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

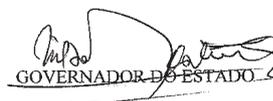
no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício CGE nº 315/2011, de 11 de abril de 2011, da Controladoria-Geral do Estado, e no Ofício nº 21.000-00779/2011 GAB-SEAD, de 12 de abril de 2011, da Secretaria de Administração,

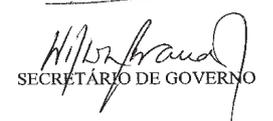
RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 10 e art. 11 da Lei Complementar nº 13, de 03 de Janeiro de 1994, alterada pela Lei Complementar nº 84 de 07 de Maio de 2007, combinado com o disposto no art. 8º da Lei Complementar nº 57, de 07 de Novembro de 2005, o candidato abaixo relacionado, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, cargo efetivo pertencente ao quadro de pessoal da Controladoria Geral do Estado:

1 – AUDITOR GOVERNAMENTAL (ÁREA – DIVERSAS)

CLSS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
025	001139	MARIA DO ROSÁRIO DO NASCIMENTO	373602-PI

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 18 de abril de 2011.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO

Paulo Ivan de Silva Santos
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício CGE nº 315/2011, de 11 de abril de 2011, da Controladoria-Geral do Estado, e no Ofício nº 21.000-00779/2011 GAB-SEAD, de 12 de abril de 2011, da Secretaria de Administração,

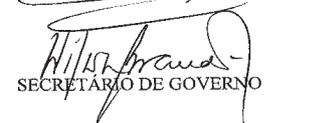
RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 10 e art. 11 da Lei Complementar nº 13, de 03 de Janeiro de 1994, alterada pela Lei Complementar nº 84 de 07 de Maio de 2007, combinado com o disposto no art. 8º da Lei Complementar nº 57, de 07 de Novembro de 2005, o candidato abaixo relacionado, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, cargo efetivo pertencente ao quadro de pessoal da Controladoria Geral do Estado:

1 – AUDITOR GOVERNAMENTAL (ÁREA – DIVERSAS)

CLSS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
004	001836	CELSO RODRIGUES VIEIRA	162.489-54-SP

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 18 de abril de 2011.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO

Paulo Ivan de Silva Santos
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício CGE nº 315/2011, de 11 de abril de 2011, da Controladoria-Geral do Estado, e no Ofício nº 21.000-00779/2011 GAB-SEAD, de 12 de abril de 2011, da Secretaria de Administração,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 10 e art. 11 da Lei Complementar nº 13, de 03 de Janeiro de 1994, alterada pela Lei Complementar nº 84 de 07 de Maio de 2007, combinado com o disposto no art. 8º da Lei Complementar nº 57, de 07 de Novembro de 2005, o candidato abaixo relacionado, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, cargo efetivo pertencente ao quadro de pessoal da Controladoria Geral do Estado:

2 – AUDITOR GOVERNAMENTAL (ÁREA – ENGENHARIA)

CLSS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
008	001794	SILVESTRE HENRIQUE FERREIRA CEREJO	3850529-GO

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 18 de abril de

2011.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

OF. 741

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DECRETOS DE 15 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

NORMELIA MACEDO ANTUNES, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

NORMELIA MACEDO ANTUNES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2011.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JAMES ALVES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2011.

DECRETO DE 05 DE ABRIL DE 2011

LUIZ JOSÉ ULISSES JÚNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 05 de Abril de 2011.

SECRETARIA DE SAÚDE DECRETOS DE 18 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ROGERS PIRES LIMA, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar III, símbolo DAS-3, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 18 de Abril de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JULIANA LINHARES COELHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar III, símbolo DAS-3, do Hospital Regional de Campo Maior, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 18 de Abril de 2011.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETOS DE 15 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

CESSAR OS EFEITOS, a partir de 15 de abril de 2011, do Decreto datado de 11 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 008, de 12 de janeiro de 2011, que designa, interinamente, **ACACIO SALVADOR VERAS E SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO, para exercer o Cargo em Comissão, de Presidente, da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 15 de Abril de 2011.

FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no OF. DGE Nº 018/2011, de 13 de janeiro de 2011, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor **PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA BARROS**, Produtor Executivo, Matrícula nº 027509-3, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí à disposição do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER, a partir de 01 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, **com ônus para o órgão de origem**.

OF. 734 ao 738

Assunto: Pedido de exclusão da lista de classificados do último concurso para provimento de vagas no cargo de Auditor Governamental – área diversas da Controladoria Geral do Estado do Piauí.

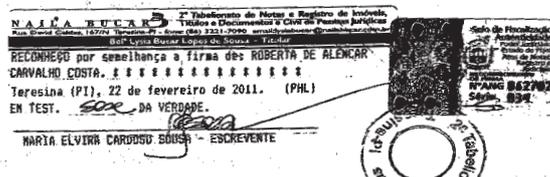
AA.313.1.000222/11-06

Roberta de Alencar Carvalho Costa, brasileira, casada, portadora do RG nº 1.948.365-PI, inscrita no CPF sob o nº 651.160.703-87, residente e domiciliada na rua Visconde da Parnaíba nº 3377, apto 1401, bairro Horto Florestal, na cidade de Teresina (PI), vem, por meio do presente instrumento, informar que não possui interesse em eventual nomeação para o cargo de Auditor Governamental – área diversas da Controladoria Geral do Estado do Piauí, a que faria jus por conta de sua aprovação no último concurso público regulamentado pelo Edital nº 01/2007 CGE-PI, de 13 de abril de 2007, requerendo sua exclusão da lista de classificados no certame.

Votos de estima e apreço.

Teresina (PI), 03 de Fevereiro de 2011

Roberta de Alencar Carvalho Costa
ROBERTA DE ALENCAR CARVALHO COSTA
CPF Nº 651.160.703-87
RG Nº 1.948.365-PI



OF. 740

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



Estado do Piauí
Secretaria de Governo
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 023 /GSG

O Secretário de Governo do Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para participarem como membros do Núcleo Setorial de Controle Interno desta Secretaria de Governo:

- Moisés Oliveira Filho – Mat. 246.827-1 - Coordenador
- Denise Napoleão do Rêgo Formiga – Mat. 253552-1 - Membro
- Sandra de Almeida Melo – Mat. 003903-9 - Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Governo do Estado do Piauí, em Teresina(PI), 04 de abril de 2011.

Wilson Nunes Brandão
Dep. WILSON NUNES BRANDÃO
Secretário de Governo

Moisés Oliveira Filho
Denise Napoleão do Rêgo Formiga
Sandra de Almeida Melo

OF. 731



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria Nº. 011/2011 Teresina, PI, 04 de abril de 2011

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, como responsável pela administração do Aeródromo de Picos-SNPC,

RESOLVE:

Art. 1º Efetivar, a partir desta data o Plano de Emergência Aeronáutica em Aeródromo (PEAA) do aeródromo de Picos-SNPC
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se
Notifique-se

SECRETARIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 04 de abril de 2011.

ANTONIO AVELINO ROCHA NEIVA
Secretário de Estado de Transportes do Estado do Piauí

OF. 200



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GSE/ADM Nº 0075/2011 Teresina (PI), 12 de abril de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parágrafo Único do Art. 58-A da Lei Complementar Nº 28/2003 com a redação dada pela Lei Complementar Nº 162/2010 no que tange ao objeto da Lei Ordinária Nº 5.402/2004

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar *ad referendum* do Conselho Estadual de Educação a reabertura do Instituto de Educação Antonino Freire, agora como Centro de Referência em Formação de Profissionais da Educação das Redes Públicas do Estado do Piauí, tendo por finalidade a oferta de cursos de educação geral e profissional técnica.

Parágrafo Único – A unidade escolar mencionada no *caput*, com endereço na praça Firmina Sobreira, s/n, bairro matinha, Teresina-Pi, integra a rede estadual de ensino.

Art. 2º. Ao Instituto de Educação Antonino Freire compete manter, na forma da legislação em vigor:

- I – Cursos de ensino médio;
- II – Cursos de educação profissional técnica.

Art. 3º. O funcionamento regular do Instituto de Educação Antonino Freire, para a oferta de novos cursos, fica condicionado aos atos regulatórios do Conselho Estadual de Educação do Piauí.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 12 de abril de 2011.

Átila Freitas Lira
Secretário de Educação e Cultura

Portaria GSE/ADM Nº 0078/2011 Teresina (PI), 13 de abril de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no exercício das atribuições legais inerentes ao cargo, em especial, das que estão expressamente definidas no Decreto 7.666, de 10/11/1989, tendo por escopo o controle efetivo do pessoal lotado na SEDUC, de forma a garantir adequação quantitativa e qualitativa, por setor,

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** que toda e qualquer movimentação de pessoal ou vantagem financeira desta Secretaria, sob pena de ineficácia para efeitos funcionais e financeiros, seja previamente autorizada em ato firmado, pelo Secretário de Educação ou, conjuntamente, pelo Superintendente de Gestão e Diretora de Gestão de Pessoas.

II – A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 13 de abril de 2011.

Átila Freitas Lira
Secretário da Educação e Cultura

Portaria GSE/ADM Nº 0077/2011 Teresina(PI), 12 de abril de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **CONSTITUIR** Comissão para análise e parecer pedagógico com vista a definição de aquisição de livros para alunos de Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional, composta pelos professores abaixo relacionados.

1. Rita de Cássia Lima Pereira - Presidente da Comissão
Licenciatura Plena em Filosofia
Mestrado – Educação e Sociedade

2. Márcio Iglésias Araújo Silva
Licenciatura em Geografia e Educação Física
Especialização – Ciências Ambientais
Mestrado – Geografia

3. Marcoelis Pessoa de Carvalho Moura
Pedagogia e Jornalismo
Especialização – Atualização Pedagógica

4. Maria das Graças Sousa Tavares
Licenciatura em Letras
Especialização – Docência Superior

5. Samara Mendes Araújo Silva
Licenciatura em História
Especialização – História Sócio-Cultural
Mestrado – História da Educação

6. Conceição de Maria Marreiros Nunes
Pedagogia
Especialização – Tecnologia Educacional

7. Maria Aparecida Franco da Silva Rocha
Licenciatura em Língua Portuguesa
Especialização – Educação Profissional

8. Maria Heloísa da Silva Monteiro
Pedagogia
Especialização – Supervisão Escolar

9. Maria Auxiliadora de Carvalho Nunes Alves
Pedagogia e Letras
Especialização – Metodologia do Ensino Superior

10. Maria da Cruz Rufino Leal
Licenciatura em Letras
Especialização Gestão de Educação Profissional

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 12 de abril de 2011.

Átila Freitas Lira
Secretário da Educação e Cultura

OF. 081



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Onde Lê-se: RENATA SIQUEIRA ANDRADE, leia-se: RENATA PINHEIRO SIQUEIRA

PORTARIA GSF Nº 375 /2011 Teresina, 29 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, com base no art. 35, caput, e XII, da Lei Complementar Estadual nº. 28 de 09 de junho de 2003 e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº. 8.666/1993;

CONSIDERANDO que por meio do Decreto Estadual nº. 14.194, de 28 de abril de 2010, foi determinada aplicação da Instrução Normativa nº. 02, de 30 de abril de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que dispõe sobre regras e diretrizes para a contratação de serviços, continuados ou não;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscais de contratos em execução no âmbito desta Secretaria de Fazenda os seguintes servidores:

I – **Alano Dourado Menezes**, matrícula nº 142930-2, para exercer a função de fiscal do contrato nº. 005/2009, firmado com a Empresa LEVI ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA E TECNICA AUTORIZADA E REPRESENTAÇÕES LTDA, referente ao serviço de manutenção do sistema de comunicação de dados e controle de frotas;

II – **Nilson da Silva Lopes**, matrícula 002981-5, para exercer a função de fiscal do contrato nº. 005/2011, firmado com a Empresa R. N. MARTINS E SOUSA – UNIFORMES, referente ao serviço de confecção de camisetas;

II – **Renata Pinheiro Siqueira**, matrícula nº. 142973-6, para exercer a função de fiscal do contrato nº. 073/2008, firmado com o ITAÚ UNIBANCO, referente aos serviços de arrecadação de tributos estaduais por DAR;

IV – **Fernando Jufat Cavalcante da Fonseca**, matrícula nº. 170845-7, para exercer a função de fiscal:

a) do contrato nº. 063/2010, firmado com a Empresa COMERCIAL EQUIPE LTDA, referente ao serviço de locação de máquinas fotocopadoras;

b) do contrato nº. 003/2009, firmado com a Empresa COMERCIAL EQUIPE LTDA, referente ao serviço de locação de máquinas fotocopadoras;

V – **José Roberto de Freitas Dias**, matrícula nº. 142659-x, para exercer a função de fiscal:

a) do contrato nº. 007/2008, firmado com a Empresa SERVI-SAN LTDA, relativo ao serviço de servente horista;

b) do contrato nº. 048/2009, firmado com a Empresa FCM ARAÚJO, relativo ao serviço de manutenção de balanças;

c) do contrato nº. 021/2009, firmado com o Sr. JOAQUIM MARMORICI CARNEIRO, relativo aos serviços de fornecimento de água através de carro pipa;

d) do contrato nº. 040/2008, firmado com o Sr. JOSE GENIVALDO SILVA, relativo aos serviços de fornecimento de alimentação para a 6ª GERAT;

e) do contrato nº. 041/2008, firmado com o Sr. JOSE GENIVALDO SILVA, relativo aos serviços de fornecimento de alimentação para a 9ª GERAT;

f) do contrato nº. 056/2008, firmado com o Sr. JOSE GENIVALDO SILVA, relativo aos serviços de fornecimento de alimentação para a 2ª, 5ª, 7ª e 8ª GERAT;

g) do contrato nº. 045/2009, firmado com o Sr. JOSE GENIVALDO SILVA, relativo aos serviços de fornecimento de alimentação para a 4ª GERAT;

h) do contrato nº. 051/2008, firmado com o Sr. JOSE GENIVALDO SILVA, relativo aos serviços de fornecimento de alimentação para a 1ª GERAT;

i) do contrato nº. 030/2007, firmado com o Sr. JOSE GENIVALDO SILVA, relativo aos serviços de fornecimento de alimentação para a 3ª GERAT;

j) do contrato nº. 067/2008, firmado com o Sr. JOSE FERREIRA DOS SANTOS, relativo aos serviços de fornecimento de água através de carro pipa;

k) do contrato nº. 068/2008, firmado com o Sr. ELIAS DE SOUSA RODRIGUES, relativo aos serviços de fornecimento de água através de carro pipa;

l) do contrato nº. 069/2008, firmado com o Sr. ROZINALDO ALVES VELOSO, relativo aos serviços de fornecimento de água através de carro pipa;

m) do contrato nº. 070/2008, firmado com o Sr. IRANY QUEIROZ DOS REIS, relativo aos serviços de fornecimento de água através de carro pipa;

n) do contrato nº. 055/2009, firmado com o Sr. ALVINO JUNIOR DE SOUSA BARROS, relativo aos serviços de fornecimento carradas de água para o PF de Boa Esperança;

o) do contrato de nº. 026/2008, firmado com a Empresa SAAE, relativo aos serviços de fornecimento de água;

p) do contrato nº. 027/2008, firmado com a Empresa CEMAR, relativo aos serviços de fornecimento de energia;

q) do contrato nº. 042/2008, firmado com a Empresa COELCE, relativo aos serviços de fornecimento de energia;

r) do contrato de nº. 028/2007, firmado com a Empresa SERVI-SAN LTDA, relativo aos serviços de digitação;

s) do contrato de nº. 035/2008, firmado com a Empresa SERVI-SAN LTDA, relativo aos serviços de capatazia;

t) do contrato de nº. 078/2010, firmado com o Sr. DALTON LUIS DE MORAIS LEAL, relativo aos serviços de leiloeiro oficial;

u) do contrato de nº. 040/2009, firmado com o Sr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, relativo aos serviços de locação de imóvel – PF. de Ribeiro Gonçalves – 5ª. GERAT;

v) do contrato de nº. 041/2009, firmado com o Sra. MARIA JOSE CARDOSO DOS SANTOS, relativo aos serviços de locação de imóvel – PF. de Jorrante – 5ª. GERAT;

w) do contrato de nº. 012/2009, firmado com o Sr. MARTINHO PEREIRA DA SILVA, relativo aos serviços de locação de imóvel – PF. de Primavera – 7ª. GERAT;

x) do contrato de nº. 006/2011, firmado com a Empresa NOBREGA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, relativo aos serviços de aquisições de materiais de construção, para atender diversos setores desta SEFAZ;

y) do contrato de nº. 007/2011, firmado com a Empresa SILVIA PINTO VILARINHO - ME, relativo aos serviços de aquisições de materiais de construção, para atender diversos setores desta SEFAZ;

z) do contrato de nº. 020/2011, firmado com a Empresa HELCIO VASCONCELOS DA NOBREGA - MEE, relativo aos serviços de aquisições de materiais de construção, para atender diversos setores desta SEFAZ;

Art. 2º - Aos fiscais designados cabe o acompanhamento e a fiscalização da execução dos respectivos contratos, devendo informar sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, controlar a frequência dos empregados da contratada, propor as soluções e as sanções que entenderem cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único: Antes de efetivar o atesto nas Notas Fiscais ou Faturas, os fiscais de contrato devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º - Os fiscais que atestarem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato responderão solidariamente perante aos órgãos competentes.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Certifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Antonio Silvano Alencar de Almeida
SECRETÁRIO DA FAZENDA

OF. 042

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES
FLORIANO-PI

Dispensa de licitação nº 65/2011 e Processo nº 65/2011
Empresa: CDCITO **Objeto:** Exames Laboratoriais
Valor:666,25 **Fundamentação:**Art.24, incisoVIII da lei 8666/93

Inexigibilidade de licitação nº 45/2011 e Processo nº 45/2011
Empresa: SIGMAX **Objeto:** Acess. Equipamento Hospitalar
Valor:257,00 **Fundamentação:**Art.25, caput da lei 8666/93

Inexigibilidade de licitação nº 63/2011 e Processo nº 63/2011
Empresa: UDILABOFLOR **Objeto:** Tomografias
Valor:640,00 **Fundamentação:**Art.25, caput da lei 8666/93

Dispensa de licitação nº 68/2010 e Processo nº 68/2010
Empresa: CACE **Objeto:** Exames Laboratoriais
Valor:12.692,00 **Fundamentação:**Art.24, inciso VI da lei 8666/93

Dispensa de licitação nº 59/2011 – Processo nº 59/2011
Contrato(a): Raimundo Leonardo da C. Silva **Objeto:** Serv. Gerais.
Valor:643,50. **Fundamentação:** Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 56/2011 – Processo nº 56/2011
Contrato(a): Mª Aparecida N. da Silva **Objeto:** Serv. Gerais.
Valor:643,50. **Fundamentação:** Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 60/2011 – Processo nº 60/2011
Contrato(a): Alberto Luis O. de Araújo **Objeto:** Serv. Gerais.
Valor:643,50. **Fundamentação:** Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 61/2011 – Processo nº 61/2011
Contrato(a): Josenilda Pereira dos Santos **Objeto:** Serv. Gerais.
Valor:643,50. **Fundamentação:** Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 62/2011 – Processo nº 62/2011
Contrato(a): Joelson Barbosa Praça **Objeto:** Serv. Gerais.
Valor:643,50. **Fundamentação:** Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 64/2011 – Processo nº 64/2011
Contrato(a): Diogo Fernando A. Nascimento **Objeto:** Serv. Gerais.
Valor:643,50. **Fundamentação:** Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 53/2011 – Processo nº 53/2011
Contrato(a): Ângela Duarte da Silva **Objeto:** Serv. Gerais.
Valor:643,50. **Fundamentação:** Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 51/2011 – Processo nº 51/2011
Contrato(a): Marcio de Aguiar Ferreira **Objeto:** Serv. Gerais.
Valor:643,50. **Fundamentação:** Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 50/2011 – Processo nº 50/2011
Contrato(a): Maura de Sousa Gomes **Objeto:** Serv. Gerais.
Valor:643,50. **Fundamentação:** Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 48/2011 – Processo nº 48/2011
Contrato(a): mainubia A. de Oliveira **Objeto:** Serv. Gerais.
Valor:643,50. **Fundamentação:** Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 52/2011 – Processo nº 52/2011
Contrato(a): Jairane Morais Viana **Objeto:** Serv. Gerais.
Valor:643,50. **Fundamentação:** Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 58/2011 – Processo nº 58/2011
Contrato(a): Idenilde Maria de Sousa **Objeto:** Serv. Gerais.
Valor:643,50. **Fundamentação:** Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 57/2011 – Processo nº 57/2011
Contrato(a): Gildevan Alves de Carvalho **Objeto:** Serv. Gerais.
Valor:643,50. **Fundamentação:** Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 46/2011 – Processo nº 46/2011
Contrato(a): Antonio Nilton L. dos Santos **Objeto:** Serv. Gerais.
Valor:643,50. **Fundamentação:** Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 44/2011 – Processo nº 44/2011
Contrato(a): Adailton Pinto da Silva **Objeto:** Serv. Gerais.
Valor:643,50. **Fundamentação:** Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 47/2011 – Processo nº 47/2011
Contrato(a): Debora dos S. P. Lima **Objeto:** Serv. Gerais.
Valor:643,50. **Fundamentação:** Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 55/2011 – Processo nº 55/2011
Contrato(a): Ericlene M. Avelino **Objeto:** Serv. Gerais.
Valor:643,50. **Fundamentação:** Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

OF. 687



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Extrato de Termo Aditivo a Contratos – 2011

Referência: Termo Aditivo Nº04 Contrato Nº 44/2009 Proc. Nº 659/09 – Pregão Presencial CCEL/PI – nº 024/2007

Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Clean Service Ltda.

Objeto do Aditamento: a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 44/2009, cujo objeto é a prestação de serviços, da data de assinatura deste termo até 31.12.2011, em consonância com o disposto no artigo 57, II da Lei n.º 8.666/1993.

Data da Assinatura: 31.03.2011.

Assinam: José Dias de Castro Neto (Contratante), Paulo Ivan da Silva Santos (Interveniente) e Francisco Vilmar Filho (Contratada).

Extrato de prorrogação de prazo - 2011

Convênio: Nº 42/08 Processo: Nº 16.1406/07

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Currais - PI

Objeto do Convênio: Recuperação de estrada vicinal, atendendo a Comunidade Serra da Laranjeira, zona rural do município de Currais – PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 11.04.11

Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 44/08 Processo: Nº 16.609/08

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Riacho Frio - PI

Objeto do Convênio: Recuperação de estrada vicinal da sede do município ao Povoado Miroró no município de Riacho Frio – PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 11.04.11

Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 45/08 Processo: Nº 16.769/08

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Avelino Lopes - PI

Objeto do Convênio: Construção de um matadouro público na cidade de Avelino Lopes – PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 11.04.11

Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

OF. 372



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 002/2009
CONTRATANTE: COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/CCOM
CONTRATADA: D. E. REBOUÇAS - POTY RENT A CAR
INTERVENIENTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ.
DA PRORROGAÇÃO: Acordam os presentes pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2009, cujo objeto é locação de veículos automotores para o desenvolvimento das atividades diárias do Contratante, da data de assinatura deste aditivo até 31.12.2011, em razão do disposto no art.57, II, da Lei nº 8.666/1993.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato e respectivos aditivos ficam vinculados aos termos da Liberação nº 1047/2009, Pregão nº 080/2006, Lei 8.666/93 e Ofício CCOM nº 045/2011, de 29.03.2011.
DATA: 31 de março de 2011.

ASSINATURAS: FENELON MARTINS DA ROCHA NETO (Coordenador de Comunicação), pela CCOM, PAULO IVAN DA SILVA SANTOS (Secretário Estadual de Administração), pela SEAD e DANIEL EXPEDITO REBOUÇAS, pela D. E. REBOUÇAS - POTY RENT A CAR..

Outras Informações: Coordenadoria de Comunicação Social
Teresina, 15 de abril de 2011.
João Carlos de Andrade Cavalcante
Diretor Administrativo Financeiro/CCOM

OF. 040



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI



Ref. ao Processo Administrativo nº 00879/11- UESPI

ATO: Termo Aditivo nº 001/11 ao Contrato Administrativo nº 032/2010 - FUESPI.

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

Contratado (a): LYDIANA FERREIRA SAMPAIO MELO

OBJETO: Prorrogar da Vigência do Contrato Administrativo nº 032/2010 por mais 01 (um) mês, a contar de 11 de maio de 2011, finalizando-se em 10 de junho de 2011.

Vigência: 11/05/2011 a 10/06/2011.

Valor: R\$ 900,00 (novecentos reais)

Data da Assinatura: 14/04/2011

Signatários: CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA pela contratante e LYDIANA FERREIRA SAMPAIO MELO pela contratada.

ERRATA: REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03852/10 - UESPI e 03853/10 - UESPI.

Na publicação do Diário Oficial nº 65 de 06 de abril de 2011 página 10, referente ao - Termo de Rescisão Contratual Unilateral nº 003/2011 - UESPI. **Onde lê-se EMPRESA:** Descumprimento de causas contratuais **leia-se EMPRESA:** R. N. LOPES MONTEIRO - ME.

AVISO DE CANCELAMENTO DE ITENS REGISTRADOS SRP/UESPI

Ficam cancelados os itens 10, 15, 20, 22, 28, 30, 31, 33, 34, 35, 42, 54 - Extrato Parcial I-A (DOE 58, de 28.03.2011) SRP/UESPI, registrados em nome das empresas PEREIRA BARROS & MORAES e GOLF COMÉRCIO E SERVIÇOS, ambas com a Marca COARTE, deixando, a partir desta data de produzir qualquer tipo de efeito. Liberação emitida em nome das referidas empresas sejam canceladas, assegurando, contudo o contraditório e a ampla defesa em autos apartados, sem prejuízo da decisão adotada.

OF. 256



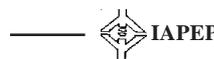
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DE CONTRATO - PROJUR/2011

CONTRATO Nº 05/2011
CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAMI
CONTRATADO: Empresa LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA
OBJETO: Prestação de serviços, sendo, 04 (quatro) vigias diurnos e 06 (seis) auxiliares administrativos.
VALOR MENSAL: R\$ 15.304,00 (Quinze mil, trezentos e quatro reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Liberação nº 0601/2011 DLC/SEAD/PI, Pregão Presencial nº 034/2010.
DATA: 02/04/2011

OF. 344



Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

EXTRATO DO CONVÊNIO nº 01/2011

ESPÉCIE: Convênio celebrado entre o IAPEP e

A Procuradoria Geral do Estado - PGE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.040.1.002446/11-76

OBJETO: Viabilizar a promoção do acompanhamento dos processos judiciais de interesse do IAPEP que tramitam nos Tribunais Superiores em Brasília. **VIGÊNCIA:** 12 meses, de 22/03/2011 a 21/03/2012 **VALOR ANUAL:** R\$ 17.960,00 (dezesete mil, novecentos e sessenta reais)

FONTE DE RECURSOS: 00

DATADA ASSINATURA: 22/03/2011

SIGNATÁRIOS: KILDERE RONNE DE CARVALHO SOUSA - Procurador Geral do Estado do Piauí; FLAVIO RODRIGUES NOGUEIRA - Diretor Geral do IAPEP.

OF. 017



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO PIAUÍ, E, DO OUTRO LADO, A ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS - APPM

OBJETO - O presente Termo Aditivo tem como objeto a inclusão no Anexo único do Convênio de Cooperação celebrado entre o Estado do Piauí e a Associação Piauiense de Municípios - APPM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 49, de 15 de março de 2011, do servidor CLEMILTON ALVES DE FRANÇA, Policial Militar RG 108301-88, Matrícula nº 14370-7, do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Piauí.

Ressalvadas as modificações feitas neste **TERMO ADITIVO**, ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio, do qual este fica fazendo parte integrante, para todos os efeitos legais.

Teresina(PI), 30 de março de 2011

WILSON NUNES MARTINS - Governador do Estado do Piauí
FRANCISCO DE MACEDO NETO - Presidente da Associação Piauiense de Municípios - APPM

OF. 732

OUTROS

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Piauí, torna público que **requereu** à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR, a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**, para:

Dados do Empreendimento: Piscigranja Familiar Angelim

Denominação da fonte - Poço tubular

Localização geográfica: Latitude - 7° 18' 53" Longitude- 42° 34' 15"

Localização hidrográfica: Bacia- Sub-bacia-

Volume requerido (m³/ano): 82800 m³/ano

Finalidade do uso da água: Piscicultura em Viveiros Escavados

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Piauí, torna público que **requereu** à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR, a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**, para:

Dados do Empreendimento: Piscigranja Familiar Águas Belas
Denominação da fonte - Poço tubular
Localização geográfica: Latitude – 7° 15' 12" Longitude- 42° 36' 14"
Localização hidrográfica: Bacia- Sub-bacia-
Volume requerido (m³/ano): 82800 m³/ano
Finalidade do uso da água: Piscicultura em Viveiros Escavados

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Piauí, torna público que **requereu** à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**, para:

Dados do Empreendimento: Piscigranja Familiar Golfos
Denominação da fonte - Poço tubular
Localização geográfica: Latitude – 7° 15' 50" Longitude- 42° 21' 58"
Localização hidrográfica: Bacia- Sub-bacia-
Volume requerido (m³/ano): 82800 m³/ano
Finalidade do uso da água: Piscicultura em Viveiros Escavados

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Piauí, torna público que **requereu** à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**, para:

Dados do Empreendimento: Piscigranja Familiar Curralinhos
Denominação da fonte - Poço tubular
Localização geográfica: Latitude – 7° 21' 18" Longitude- 42° 31' 43"
Localização hidrográfica: Bacia- Sub-bacia-
Volume requerido (m³/ano): 82800 m³/ano
Finalidade do uso da água: Piscicultura em Viveiros Escavados

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Piauí, torna público que **requereu** à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**, para:

Dados do Empreendimento: Piscigranja Familiar Salinas
Denominação da fonte – Barragem Salinas
Localização geográfica: Latitude – 6° 59' 57" Longitude- 42° 30' 57"
Localização hidrográfica: Bacia- Sub-bacia-
Volume requerido (m³/ano): 165.600 m³/ano
Finalidade do uso da água: Piscicultura em Viveiros Escavados

P.P. 12718

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da EMGERPI – Empresa de Gestão de Recursos do Piauí S.A., no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea “d” do Art. 16 do Estatuto Social, convoca os acionistas para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se na sede da companhia, nesta cidade de Teresina, na Praça Marechal Deodoro, nº 774, em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto, às 10h (dez horas) do dia 29 de abril do corrente ano, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Como Assembléia Geral Ordinária:

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2010;
2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido dos exercícios cujas demonstrações financeiras estarão em apreciação e sobre a distribuição de dividendos;
3. Eleger administradores e os membros do Conselho Fiscal;
4. Outros assuntos da competência da AGO e de interesse da sociedade.

Os documentos pertinentes à matéria a ser debatida, referidos no art. 133 da Lei nº 6.404/76, foram publicados no Jornal O Dia e no Diário Oficial do Estado em 29/03/2011 e estão à disposição dos acionistas a partir da primeira publicação deste aviso.

Teresina, 18 de abril de 2011.

Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente

OF. 452

3-1

RAFAEL PAIVA ARRUDA, CNPJ: 06.119.163/0001-74, POSTO ARRUDA, Av. João Bandeira Monte, 55, Centro, Piri-piri-PI, requereu à SEMAR, o pedido da Licença de Operação – LO de 01 veículo transportador TPP.

Teresina, 15 de abril de 2011

JECONIAS SOARES DE ARAUJO, CPF: 341.283.363-00, Rua Cicero Eneias, S/N, Centro, Sebastião Leal, Sebastião Leal-PI, requereu à SEMAR, o pedido da Licença de Operação – LO de 01 veículo transportador TPP.

Teresina, 15 de abril de 2011.

W. DA COSTA CESAR, CNPJ: 08.470.231/0001-70, POSTO MONCAO, OTR BR 343 KM 222, Zona Rural, Capitão de Campos - PI, requereu à SEMAR, o pedido da Licença de Operação – LO de 01 veículo transportador TPP.

Teresina, 15 de abril de 2011.

POSTO ZEDALUZ LTDA, CNPJ: 06.807.804/0001-83, POSTO ZEDALUZ 1, Av. Transamazônica, 47, Centro, Oeiras-PI, requereu à SEMAR, o pedido da Licença de Operação – LO de 01 veículo transportador TPP.

Teresina, 15 de abril de 2011.

IRMÃOS EVENCIO – PETROLEO LTDA, CNPJ: 06.656.694/0001-04, POSTO EVENCIO, Av. Senador Helvidio Nunes, 3391, Junco, Picos-PI, requereu à SEMAR, o pedido da Licença de Operação – LO de 01 veículo transportador TPP.

Teresina, 15 de abril de 2011.

ANDALUZ TRANSPORTES E CARGAS E TURISMO LTDA, CNPJ: 09.413.016/0001-09, ANDALUZ, Rua Esperantinópolis, 1173, VI Lobão, Caxias-MA, requereu à SEMAR, o pedido da Licença de Operação – LO de 12 veículos transportadores TPP.

Teresina, 15 de abril de 2011.

P.P. 12719



COMUNICAÇÃO AOS ACIONISTAS

A Diretoria da ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA, comunica aos senhores ACIONISTAS, que se encontram à disposição, na sede da Empresa, na Superintendência de Controladoria – SUCON, 2º Andar, Bloco “A”, na Av. Mal. Castelo Branco, nº 101 – norte, em Teresina – PI, os documentos a que se refere o Art. 133, da Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 11.688/2007, relativos ao exercício social encerrado em 31 dezembro de 2010.

Teresina (PI), 29 de Março de 2011.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE

Diretor Presidente

OF. 306

3-1

AVISO

A SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO PIAUÍ-SEDEC, torna público que requereu junto a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS-SEMAR, as licenças prévias (LP) e de Instalação (LI), para a construção de poço tubular na localidade Recreio, no município de Isaias Coelho. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

OF. 182

EDITAL

A.P. FERNANDES DE MENESES GOMES (POSTO VITÓRIA), CNPJ-07.860.770/0001-18, torna público que **requereu** junto à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a licença ambiental do tipo **Licença de Operação (LO)**, destinada à operação de um posto de revenda no varejo de combustíveis líquidos e derivados de petróleo, localizado na Av. São Vicente de Paula, s/nº, zona urbana da cidade de Piracuruca(PI).

P.P. 12717